



Prefeitura da Estância Hidromineral de Águas da Prata

“RAINHA DAS ÁGUAS”

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 2.011 DE 01 DE JUNHO DE 2007

“Dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 1.500,00”

MANOEL DA SILVA FERREIRA, Presidente da Câmara no cargo de Prefeito Municipal da Estância Hidromineral de Águas da Prata, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto na Lei Orçamentária em vigor um Crédito Suplementar no valor de **R\$ 1.500,00 (Hum mil e quinhentos reais)** para atender despesa com a seguinte dotação orçamentária:

05.04.00-4400.00.00-08.243.4001-2287 R\$ 1.500,00
TOTAL **R\$ 1.500,00**

Art. 2º - O crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com os recursos provenientes da redução orçamentária, abaixo discriminada:

05.04.00-3300.00.00-08.243.4001-2287 R\$ 1.500,00
TOTAL **R\$ 1.500,00**

Prefeitura da Estância Hidromineral de Águas da Prata, ao primeiro dia do mês de junho de dois mil e sete.

Manoel da Silva Ferreira
Presidente da Câmara no cargo
de Prefeito Municipal

José Vilela Junqueira
Secretário Municipal de Gabinete